

PORTARIA Nº 048/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, a servidora **ALINE BIGAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do Art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, Art. 41, da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público, da servidora **ALINE BIGAS**, matrícula nº 1080670, nomeada em 24/10/2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 26/12/2025, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS